

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 6489 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

## NOMEIA COMISSÃO DE ANÁLISE E PARECER PARA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.768 de 09 de outubro de 2023,

### R E S O L V E

**Art. 1º - NOMEAR** os membros da **COMISSÃO DE ANÁLISE E PARECER PARA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS**, conforme abaixo:

I - Secretária de Indústria, Comércio e Turismo: DULCY SCHWENDLER

II - Secretário de Administração: MAURO KERN PAULI

III - Secretária de Finanças: ALINE LUZZI

IV - 2 (dois) membros integrantes do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Missal:

- EDER LOVATTO;

- ELOY EVERLING;

**Parágrafo Único** - A coordenação dos trabalhos e a presidência da Comissão caberá a Secretária de Indústria, Comércio e Turismo.

**Art. 2º** - É de competência da referida Comissão a análise de todos os casos de concessão e incentivos no âmbito local.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 6317 de 10 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE NOVEMBRO DE 2025

  
Adilto Luís Ferrari  
Prefeito Municipal